

Ofício nº 35/2014/FORPLAD

Alfenas, 02 de junho de 2014.

A Vossa Magnificência

Jesualdo Pereira Farias

Presidente da ANDIFES

c/c

Adriana Rigon Weska

Diretora de Desenvolvimento das IFES/SESu/MEC

Wagner Vilas Boas de Souza

Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Assunto: Dados sobre a Fase Qualitativa da PLOA 2015.

Senhor Presidente,

1. Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidos estudos que, aceitos pela área responsável pelo orçamento federal para a educação superior, culminaram na aglutinação e, conseqüente redução das ações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA, o que resultou em uma execução orçamentária e financeira nas IFES mais eficiente.
2. No segundo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, II FORPLAD do ano de 2014, realizado na cidade de São Paulo e sediado pela UNIFESP, foi debatida, pela sua plenária, as propostas da fase qualitativa da PLOA 2015. Uma das propostas apresentadas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) foi a criação de Planos Orçamentários (PO), que deverão ser detalhados, para dotações cujos valores sejam superiores a 5 milhões de reais na Ação Orçamentária de Expansão e Reestruturação das IFES.
3. Como resultado do debate, o Pleno concluiu que esta proposta sinaliza um retrocesso aos avanços conquistados com a flexibilização do orçamento e a melhora na execução dos recursos. Nesse sentido, caso essa mudança viesse a ser efetivada, além de intempestiva, resultaria em perda da autonomia conquistada no processo de reestruturação e expansão em andamento no sistema das instituições

federais de ensino superior. A inviabilidade de tal medida, também é realçada pelo fato de que nesse processo lida-se com diversos fatores imprevisíveis, podendo culminar em diversas solicitações de alterações orçamentárias durante o exercício seguinte, além de quebrar a série histórica construída, por se tratar do último ano do PPA, interferindo em análises da eficácia da política governamental aplicada, sem garantir um avanço nos mecanismos de controle do gasto público.

Deste modo, o FORPLAD compromete-se em contribuir com estudos e simulações que permitam efetivamente ao governo acompanhar os investimentos públicos, bem como sua execução, fortalecendo os avanços já conquistados nesta direção.

4. Diante do exposto solicitamos à ANDIFES que encaminhe aos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão que o mecanismo atual seja mantido, não prejudicando a autonomia conquistada por quem, dentro da IFES, executa o orçamento público.

Atenciosamente,



Prof. Tomás Dias Sant' Ana

Coordenador Nacional do Forplad

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – UNIFAL-MG